



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 8/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de JANDAIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 7.1.2010, consoante Decreto Judiciário nº 2678, de 15.12.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente